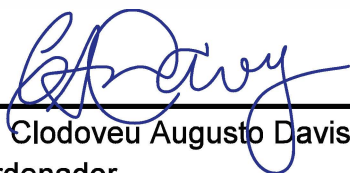




### **Ata da 541ª. Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação**

Realizou-se aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte, por meio de video conferência, a quingentésima quadragésima primeira reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, com a presença dos Professor Clodoveu Augusto Davis Júnior, Coordenador do Colegiado e com a presença dos seguintes membros: Professores: Gabriel de Moraes Coutinho, Luiz Filipe Menezes Vieira, Renato Martins Assunção, Vinicius Fernandes dos Santos e a representante discente Evellyn Soares Cavalcante. Havendo quorum regulamentar, o Professor Clodoveu Augusto Davis Júnior deu início à reunião. **I) Prêmio Capes e UFMG de teses 2020** – Formação de Comissão para selecionar o candidato do PPGCC aos Prêmios CAPES e UFMG de Teses: Não tendo sido obtido acordo por meio de e-mail na semana anterior à reunião, e diante da lista de trabalhos inscritos e habilitados para concorrer à indicação, o Colegiado decidiu pela indicação dos seguintes professores para compor a referida Comissão: Gisele Lobo Pappa (presidente), André Cavalcante Hora, Gabriel de Moraes Coutinho, Ítalo Fernando Scotá Cunha e Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo. A Comissão tem até o dia 15 de maio para recomendar um trabalho de doutorado para concorrer ao Prêmio CAPES, e até 5 de junho para indicar o candidato ao Prêmio UFMG, podendo ser escolhido o mesmo trabalho para os dois concursos. **II) Regulamento PPGCC** – Aprovação do Regulamento 2020 do PPGCC: O Coordenador comunicou ao Colegiado a aprovação do Regulamento 2020 do PPGCC, submetido à PRPG e Câmara de Pós-Graduação em abril de 2018, após pequenas modificações de forma, encaminhadas em agosto de 2019. A aprovação foi encaminhada pelo Pró-Reitor, *ad referendum* da CPG. O Coordenador solicitou a publicação da versão final do Regulamento no sítio do Programa. Entre as ações e medidas necessárias, decorrentes da mudança de regulamento, estão: (a) expansão do Colegiado, que passará a contar com mais três membros docentes e mais um membro discente; (b) reedição, com revisões, das resoluções 015/2011 e 013/2011; (c) Edição de resolução sobre o prazo máximo para que o aluno de doutorado complete o processo de qualificação, incluindo regra de transição; (d) Resoluções que definam o número máximo de orientandos por orientador, critérios de alocação de vagas, e determinação da capacidade de orientação do curso; (e) Resolução para avaliação do desempenho do aluno candidato a migrar do mestrado para o doutorado; (f) Resolução que determine o prazo máximo para apresentar a versão final de dissertação ou de tese; (g) Formalização e regulamentação de mecanismos de integração com cursos de graduação, por exemplo as disciplinas de Formação Avançadas previstas nas Normas Acadêmicas da Graduação da UFMG. **III) Bolsa PNPd/CAPES** – Programa Nacional de Pós-Doutorado: O Coordenador reforçou a informação provida pela PRPG, já encaminhada por e-mail, de que as bolsas atuais do PNPd não poderão ser redirecionadas a outros pós-doutorandos ao término dos períodos atuais, o que efetivamente levará ao encerramento do programa. Foi informado que a CAPES

pretende conceder bolsas de pós-doutorado por meio de editais no futuro. **IV) Coleta Capes** – Coleta CAPES: O Coordenador informou ao Colegiado sobre o andamento dos trabalhos de coleta de dados de 2019 para a CAPES, que está próximo de ser encerrado, antes do prazo de 05 de junho. Um sumário dos dados coletados será preparado e enviado a todo o corpo docente e discente. **V) Calendário do PPGCC** – Diante da situação atual de distanciamento social, forçado pela pandemia de COVID-19, e conseqüente interrupção das atividades presenciais, muitas dúvidas têm surgido entre alunos e orientadores sobre os prazos do Programa, como os de entrega de projeto de dissertação, limites para defesa de dissertação e tese, e outras datas constantes do calendário em vigor. Muitos desses prazos dependem do retorno às atividades normais, ou de definições da UFMG. Foi definido que, como forma de orientação para o planejamento das atividades no Programa, um calendário com datas relativas será produzido pela coordenação e comunicado aos corpos docente e discente. Foi decidido também aguardar por decisões da Universidade quanto ao calendário antes de tratar dos prazos e providências para a seleção de alunos para o Mestrado, com entrada no segundo semestre de 2020. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde eu, Sônia Lúcia Borges Vaz de Melo, Secretária do Colegiado, lavrei a presente ata que dato e assino. Belo Horizonte, 12 de maio de 2020.



Prof. Clodoveu Augusto Davis Junior  
Coordenador



Prof. Luiz Filipe Menezes Vieira



Prof. Gabriel de Moraes Coutinho



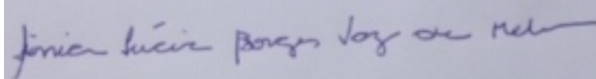
Prof. Renato Martins Assunção



Prof. Vinícius Fernandes dos Santos



Evellyn Soares Cavalcante  
Representante Discente



Sônia Lúcia Borges Vaz de Melo  
Secretária